FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 111/2026 – EXTRA ORDEM

Assunto: Aquisição de Serviços - Reparação da Viatura Hyundai

Considerando que:

A viatura de marca Hyundai, modelo Modelo H100 COMBI, com a matrícula 48-44-HJ, propriedade desta Junta de Freguesia, encontra-se afeta aos serviços manutenção de espaços verdes e verificou-se recentemente uma avaria no referido veículo, impossibilitando a sua circulação em condições de segurança e prejudicando o normal funcionamento dos serviços desta autarquia.

Dada a urgência em repor a operacionalidade do veículo e garantir a continuidade do serviço público, procedeu-se à consulta do mercado para aferição de custos de reparação.

Foi apresentado o orçamento pela empresa Auto Joteca – Reparação e Comércio Automóvel Lda., com o valor global de 1.395,59€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de 1.716,57€.

Face ao montante em causa, o procedimento enquadra-se legalmente nos critérios de Ajuste Direto Simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Mais se informa que existe cabimento orçamental na rubrica económica 0202030600 – Reparação de Máquinas e Viaturas do orçamento corrente desta Junta de Freguesia.

Proponho que o Executivo da Junta de Freguesia delibere:

Aprovar a realização da despesa com a reparação da viatura Hyundai, matrícula 48-44-HJ, no valor total de 1.716,57€ mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta sete cêntimos).

Autorizar a adjudicação do serviço de reparação à entidade Autojoteca, NIPC 503472816.

Bensafrim, 14 de outubro 2026

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 14 de outubro de 2026.

Proposta N.º 111/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira,** que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 14 de outubro de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira